

EDITAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO EDITAL N. 19185628 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologação do resultado do 2º processo seletivo de estagiários do curso de Direito/2023 da Subseção Judiciária de Guanambi.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0025621-72.2023.4.01.8004, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo de estagiários do curso de Direito, destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Guanambi, conforme classificação publicada através do Edital nº. 19153681, de 06/10/2023, publicado em 06/10/2023.

II - PUBLIQUE-SE.

Guanambi/BA, [data da assinatura].

FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO

Juíza Federal



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Macêdo Nolasco**, **Juíza Federal**, em 16/10/2023, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19185628** e o código CRC **65FAABD4**.

0025621-72.2023.4.01.8004 19185628v3